

ACTAS

Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) Reunião do Conselho Geral de 4 de novembro de 2022

----- Ata n.º 4 -----

---Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 15H, reuniu na Sede da ANMP, em Coimbra, o Conselho Geral.-----

---Estiveram presentes os membros do Conselho Geral constantes do Anexo I.-----

---Participaram na reunião Luísa Salgueiro, Presidente do Conselho Diretivo da ANMP, acompanhada dos Vice-Presidentes Ribau Esteves, Hélder Sousa e Silva, Álvaro Araújo, e do Secretário-Geral da ANMP, Rui Solheiro.-----

---Face à ausência do Presidente do Conselho Geral, Carlos Moedas, a reunião foi presidida pelo Vice-Presidente, Ricardo Gonçalves.-----

---Verificada a existência de quórum, o Vice-Presidente do Conselho Geral, Ricardo Gonçalves, declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos, antecipadamente enviada aos membros do órgão:-----

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião do Conselho Geral realizada no dia 18/07/2022.-

Ponto 2 – Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023.-----

Ponto 3 – Descentralização administrativa.-----

Ponto 4 – Outros assuntos.-----

Ponto 1. Aprovação da ata da reunião do Conselho Geral realizada no dia 18/07/2022.
(Anexo II)-----

---Colocada a votação, registou-se a aprovação por unanimidade. -----

Ponto 2. Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023. (Anexo III)-----

---Luísa Salgueiro, Presidente do Conselho Diretivo, começou por destacar o facto de a ANMP ter sido recebida em audiência, na Assembleia da República, nesta fase do processo de discussão da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023, onde houve a possibilidade de apresentar as matérias reivindicadas pela ANMP aos Grupos Parlamentares, bem como ao Governo, em especial ao Sr. Ministro das Finanças.-----

---De seguida transmitiu a informação de que a liquidação da dívida para com os municípios, relativa ao Fundo Social Municipal de 2019, 2020 e 2021, será concretizada ainda durante este ano de 2022, uma vez que a Assembleia da República já aprovou a Proposta de Lei para o efeito.-----

ACTAS

---No que concerne à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023, a Presidente do Conselho Diretivo apresentou, em primeiro lugar, as medidas positivas, designadamente, o cumprimento pelo segundo ano consecutivo da Lei das Finanças Locais; as transferências para as entidades intermunicipais conforme determinado pela lei; o aumento dos valores a transferir pelo fundo de Financiamento da Descentralização, bem como a previsão da possibilidade de as verbas poderem vir a ser reforçadas; o fim da proibição/impedimento de os municípios aumentarem o valor dos gastos com contratos de aquisição de serviços, face aos contratos celebrados no ano anterior; a possibilidade de restituição do IVA do PRR à Fundação FEFAL; a possibilidade dos municípios em situação de rutura ou saneamento poderem recrutar pessoal para o exercício das competências descentralizadas; a flexibilização da integração de todo o saldo de gerência; a dispensa de consulta a 3 instituições de crédito nos contratos com recurso à linha BEI PT2020. Apesar destas medidas, a Presidente do Conselho Diretivo referiu que a ANMP considera essencial que seja contemplada a possibilidade de utilização de toda a capacidade de endividamento dos municípios, apontando nesse sentido as negociações ocorridas, nomeadamente com o Sr. Ministro das Finanças. -----

---Seguidamente a Presidente do Conselho Diretivo aludiu a um conjunto de propostas que, no entender da ANMP, encontram-se incompreensivelmente em falta na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023, designadamente, a não previsão do ressarcimento dos municípios das despesas realizadas por estes para fazer face à pandemia; não acaba com as contribuições dos municípios para a ADSE, embora haja o compromisso do Sr. Ministro das Finanças para a constituição de um grupo de trabalho, no início de 2023, para avaliar a matéria; não reverte o corte de 5% nos vencimentos dos titulares de cargos políticos; não mantém a prerrogativa adotada desde a pandemia de suspensão da aplicação da regra de equilíbrio orçamental; não adota medidas no sentido de atenuar os efeitos associados ao aumento dos preços para as autarquias, tais como a redução do IVA para a taxa mínima na eletricidade, o acesso ao benefício do gásóleo colorido e marcado, a adesão direta ao fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial ou superior; a isenção de IVA nas refeições escolares, a alteração do regime da Taxa de Gestão de Resíduos.-----

---Por fim, manifestou a expectativa de que algumas das propostas da ANMP possam ser introduzidas no texto final da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023, por iniciativa direta do Governo ou através de propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares.-----

---Sobre este ponto da ordem de trabalhos, intervieram os seguintes elementos: -----
Leonel Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão; Manuel Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras do Bouro; António Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha; Inácio Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa; Pedro Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim; Ricardo Gonçalves, Vice-Presidente do Conselho Geral e Presidente da Câmara



ACTAS

Municipal de Santarém; Pedro Machado, Presidente da Câmara Municipal de Lousada; Salvador Malheiro, Presidente da Câmara Municipal de Ovar; Luísa Salgueiro, Presidente do Conselho Diretivo.-----

---Colocado a votação o parecer da ANMP sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023, registou-se a aprovação por unanimidade.-----

Ponto 3. Descentralização administrativa. (Anexo IV)-----

---Luísa Salgueiro, Presidente do Conselho Diretivo, salientou que, tendo presente o Acordo Setorial de Compromisso para a Descentralização nos domínios da Educação e da Saúde de 22 de julho de 2022, não foi cumprido pelo Governo o prazo de 22 de outubro de 2022 para a aprovação dos quatro diplomas que são essenciais para a concretização do acordo no domínio da educação, dizendo aqueles respeito às refeições escolares; rários do pessoal não docente; financiamento das despesas com aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos; e transportes escolares.-----

---As propostas sobre as matérias referidas foram remetidas pelo Governo apenas no dia 1 de novembro, tendo a ANMP remetido os seus comentários e propostas ainda no mesmo dia. Todavia, apesar do atraso que se verifica, ANMP vai continuar a trabalhar para que o acordo neste domínio seja concluído o mais rápido possível.-----

---Em relação ao domínio da saúde, o prazo estabelecido no Acordo entre a ANMP e o Governo é até final do ano de 2022, tendo entretanto a ANMP recebido uma carta do atual Ministro da Saúde, onde o mesmo refere ter consciência dos compromissos assumidos, dando conta que está inteirado do assunto e a desenvolver as diligências necessárias à concretização.-----

---Em matéria de ação social, o Secretário-Geral da ANMP, Rui Solheiro, informou que chegou uma proposta, mas que na mesma falta muita informação que carece da devida concretização e clarificação. O Conselho Diretivo entendeu solicitar uma reunião à Ministra que tutela a ação social e à Ministra da Coesão Territorial, para ver se é possível alcançar um acordo, pois o processo está muito atrasado.-----

---Sobre este ponto da ordem de trabalhos, intervieram os seguintes elementos: -----

Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior; Salvador Malheiro, Presidente da Câmara Municipal de Ovar; Ribau Esteves, Vice-Presidente do Conselho Diretivo; Luísa Salgueiro, Presidente do Conselho Diretivo.-----

---No âmbito deste ponto da ordem do dia foi apresentada uma declaração assinada pelos respetivos subscritores, designadamente, Ricardo Gonçalves; Luís Filipe Santana Dias; Salvador Malheiro; Manuel João Sampaio Tibo; António José Monteiro Machado. (Anexo V)-----

ACTAS

Ponto 4. Outros assuntos.-----

---Nada a tratar.-----

ENCERRAMENTO:-----

---Nada havendo mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente do Conselho Geral e pelo Secretário-Geral da ANMP. -----

NOTA: Das intervenções realizadas encontra-se arquivada na Secretaria-Geral da ANMP cópia áudio. -----

O Vice-Presidente do Conselho Geral


Ricardo Gonçalves

O Secretário-Geral


Rui Solheiro